



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 372

FERNANDO APARECIDO DA SILVA, vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- alterar a redação do art. 18 do Decreto nº 8.678, de 21 de agosto de 2020, a fim de melhor esclarecer quais são as "demais autoridades com poder de polícia".

Justificativa: Referido dispositivo regulamenta a fiscalização do cumprimento das determinações contidas no Decreto 8.678/20 e no Plano Minas Consciente, atribuindo aos fiscais municipais e as "demais autoridades com poder de polícia", contudo, não se esclareceu quais são as autoridades que terão tal competência, o que pode gerar dúvida quando da realização de fiscalização.

Bom Despacho, 24 de agosto de 2020

Fernando Branco

Vereador